



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 017/2022

O Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 010/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para abastecimento dos ESF's, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão n.º 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 42.278.068/0001-87 Endereço: RUA FRANCISCO ECCARD, 041.93, SANTA AFRA, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, CEP: 28.470-000 Contatos: (22) 99289-5858
------------	---

Lote 1 - ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 UNIDADES MADEIRA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 UNIDADES MADEIRA	PCT	15,0000	4,0000	60,00	-
				Total Lote: R\$ 60,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 3 - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% p,p.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% p,p.	CX	150,0000	72,0000	10.800,00	-
					Total Lote: R\$ 10.800,00	

Lote 4 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO ARTERIAL BRAÇO- DIGITAL, CRISTAL LÍQUIDO COM MÉTODO DE MEDIÇÃO OSCILOMÉTRICO, ALIMENTADO POR PILHAS- DIMENSÃO- 11 mm X 96 mm X 59 mm.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO ARTERIAL BRAÇO- DIGITAL, CRISTAL LÍQUIDO COM MÉTODO DE MEDIÇÃO OSCILOMÉTRICO, ALIMENTADO POR PILHAS- DIMENSÃO- 11 mm X 96 mm X 59 mm.	UN	25,0000	77,0000	1.925,00	-
					Total Lote: R\$ 1.925,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 5 - ATADURA CREPOM 10X8mts

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	ATADURA CREPOM 10X8mts	PCT	15.000,0000	0,2300	3.450,00	-
					Total Lote: R\$ 3.450,00	

Lote 6 - ATADURA CREPOM 6x8mts

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	ATADURA CREPOM 6x8mts	PCT	15.000,0000	0,2800	4.200,00	-
					Total Lote: R\$ 4.200,00	

Lote 7 - CAIXA DE LANCETAS PARA GLICEMIA. TIRAS, ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	CAIXA DE LANCETAS PARA GLICEMIA. TIRAS, ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE.	CX	150,0000	4,3900	658,50	-
					Total Lote: R\$ 658,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 8 - CAPOTE COM PUNHO DESCARTÁVEL. TAMANHO GG MATERIAL: ALGODÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	CAPOTE COM PUNHO DESCARTÁVEL. TAMANHO GG MATERIAL: ALGODÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA	UN	70,0000	13,9000	973,00	-
				Total Lote: R\$ 973,00		

Lote 9 - COLAGENASE 0,6 UG - EMBALAGEM DE 30 G

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	COLAGENASE 0,6 UG - EMBALAGEM DE 30 G	UN	800,0000	17,9000	14.320,00	-
				Total Lote: R\$ 14.320,00		

Lote 10 - COMPRESSA DE GASE 7,5X5- 13 FIOS- PACOTE COM 10 UNIDADES

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

10	COMPRESSA DE GASE 7,5X5- 13 FIOS- PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	30.000,0000	0,3700	11.100,00	-
					Total Lote: R\$ 11.100,00	

Lote 12 - Espardrapo 2,5 cm X 4,5 impermeável branco 100% algodão. Caixa com 12 rolos.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
12	Esparadrapo 2,5 cm X 4,5 impermeável branco 100% algodão. Caixa com 12 rolos.	UN	120,0000	52,0000	6.240,00	-
					Total Lote: R\$ 6.240,00	

Lote 13 - ESPÉCULO TAMANHO G. TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
13	ESPÉCULO TAMANHO G. TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO,	UN	2.000,0000	1,2000	2.400,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.						
					Total Lote: R\$ 2.400,00	

**Lote 14 - ESPÉCULO TAMANHO M. TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA,
MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO,
EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14	ESPÉCULO TAMANHO M. TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2.000,0000	0,9700	1.940,00	-
					Total Lote: R\$ 1.940,00	

**Lote 15 - ESPÉCULO TAMANHO P. TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA,
,MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO,
EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
15	ESPÉCULO TAMANHO P. TRAVAMENTO: C, TRAVA	UN	2.000,0000	0,9700	1.940,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.						
					Total Lote: R\$ 1.940,00	

Lote 16 - ESTETOSCÓPIO ADULTO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
16	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UN	15,0000	20,8900	313,35	-
					Total Lote: R\$ 313,35	

Lote 17 - ETER- FRASCO COM 1 LITRO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	ETER- FRASCO COM 1 LITRO	UN	100,0000	27,0000	2.700,00	-
					Total Lote: R\$ 2.700,00	

Lote 18 - FITA CIRURGICA 2,5 X 10 m. BRANCA MICROPOROSA. CAIXA COM 12 ROLOS. MATERIAL: POLIETILENO.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

18	FITA CIRURGICA 2,5 X 10 m. BRANCA MICROPOROSA. CAIXA COM 12 ROLOS. MATERIAL: POLIETILENO.	CX	120,0000	28,0000	3.360,00	-
					Total Lote: R\$ 3.360,00	

Lote 19 - FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5cm X 10mts						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
19	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5cm X 10mts	UN	120,0000	3,3000	396,00	-
					Total Lote: R\$ 396,00	

Lote 20 - IODOPOVIDONA 1%- DEGERMANTE						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
20	IODOPOVIDONA 1%- DEGERMANTE	UN	50,0000	23,9500	1.197,50	-
					Total Lote: R\$ 1.197,50	

Lote 21 - KIT PREVENTIVO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
21	KIT PREVENTIVO	UN	4.000,0000	1,3200	5.280,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote: R\$ 5.280,00

Lote 22 - LAMINA DE BISTURI N.22 CX 100 UNID

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	LAMINA DE BISTURI N.22 CX 100 UNID	CX	15,0000	28,9900	434,85	-

Total Lote: R\$ 434,85

Lote 23 - LENÇOL DESCARTÁVEL ROLOS DE 50 METROS 100% CELULOSE- MATERIAL TNT, MACIO IMPERMEÁVEL, PICOTADO COM 70 cm DE LARGURA.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLOS DE 50 METROS 100% CELULOSE- MATERIAL TNT, MACIO IMPERMEÁVEL, PICOTADO COM 70 cm DE LARGURA.	RO	100,0000	9,9900	999,00	-

Total Lote: R\$ 999,00

Lote 24 - LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX- TAMANHO M

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

24	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX- TAMANHO M	CX	350,0000	10,9000	3.815,00	-
					Total Lote: R\$ 3.815,00	

Lote 25 - LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX- TAMANHO P						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX- TAMANHO P	CX	200,0000	10,8900	2.178,00	-
					Total Lote: R\$ 2.178,00	

Lote 27 - MÁSCARA TRIPLA AÇÃO-CAIXA COM 50 UNIDADES. MATERIAL: SMS, CAMADAS: 3 CAMADAS C, DOBRAS, FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL: C, CLIPES NASAL COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADES: USO ÚNICO.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
27	MÁSCARA TRIPLA AÇÃO- CAIXA COM 50 UNIDADES. MATERIAL: SMS, CAMADAS: 3 CAMADAS C, DOBRAS, FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL: C, CLIPES NASAL COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE	CX	300,0000	5,2000	1.560,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

95%, ESTERILIDADES: USO ÚNICO.						
						Total Lote: R\$ 1.560,00

Lote 28 - NEBULIZADOR SILENCIOSO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 ml, CERTIFICADO DA ANVISA, INMETRO, INCLUINDO FILTRO, MANGUEIRA, MÁSCARA ADULTO E INFANTIL E PIPETA VOLTAGEM 127/220.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
28	NEBULIZADOR SILENCIOSO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 ml, CERTIFICADO DA ANVISA, INMETRO, INCLUINDO FILTRO, MANGUEIRA, MÁSCARA ADULTO E INFANTIL E PIPETA VOLTAGEM 127/220.	UN	12,0000	110,0000	1.320,00	-
						Total Lote: R\$ 1.320,00

Lote 29 - OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
29	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO.	UN	20,0000	37,0000	740,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote: R\$ 740,00

Lote 30 - PAPEL PARA ELETRO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
30	PAPEL PARA ELETRO	RO	100,0000	3,1800	318,00	-

Total Lote: R\$ 318,00

Lote 31 - SACO DE LIXO INFECTANTE DE 100 LITROS- PACOTE COM 100 UNIDADES

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
31	SACO DE LIXO INFECTANTE DE 100 LITROS- PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150,0000	37,9000	5.685,00	-

Total Lote: R\$ 5.685,00

Lote 32 - soro fisiologico 500ml 0,9%

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	soro fisiologico 500ml 0,9%	CX	150,0000	59,0000	8.850,00	-

Total Lote: R\$ 8.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 33 - Soro fisiológico endovenoso bolsa de 100 ml. Caixa com 12 unidades. Cloreto de sódio, concentração: 0,9% forma farmaceutica: solução injetável.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	Soro fisiológico endovenoso bolsa de 100 ml. Caixa com 12 unidades. Cloreto de sódio, concentração: 0,9% forma farmaceutica: solução injetável.	UN	50,0000	46,0000	2.300,00	-
				Total Lote: R\$ 2.300,00		

Lote 34 - soro fisiologico endovenoso bolsa de 500ml

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
34	soro fisiologico endovenoso bolsa de 500ml	CX	50,0000	75,9600	3.798,00	-
				Total Lote: R\$ 3.798,00		

Lote 35 - SULFADIAZINA DE PRATA CREME - EMBALAGEM DE 50G

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

35	SULFADIAZINA DE PRATA CREME - EMBALAGEM DE 50G	UN	1.500,0000	6,4000	9.600,00	-
					Total Lote: R\$ 9.600,00	

Lote 36 - SULFATO DE NEOMICINA EMBALAGEM DE 15g						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
36	SULFATO DE NEOMICINA EMBALAGEM DE 15g	UN	1.000,0000	2,5000	2.500,00	-
					Total Lote: R\$ 2.500,00	

Lote 37 - Termômetro digital infravermelho com pilhas. Tipo: laser digital, faixa medição temperatura: - 50°C a 300°C, elemento expansão: infravermelho, material: plástico, precisão: +, -2°C, alimentação: bateria, pilha.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
37	Termômetro digital infravermelho com pilhas. Tipo: laser digital, faixa medição temperatura: - 50°C a 300°C, elemento expansão: infravermelho, material: plástico, precisão: +, -2°C, alimentação: bateria, pilha.	UN	15,0000	54,0000	810,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote: R\$ 810,00

Lote 38 - TERMÔMETRO INFRA-VERMELHO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
38	TERMÔMETRO INFRA-VERMELHO	UN	10,0000	54,0000	540,00	-
					Total Lote: R\$ 540,00	

Lote 39 - TIRAS REAGENTES CONTENDO 50 TIRAS EM CADA CAIXA-ONCALLPLUS.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
39	TIRAS REAGENTES CONTENDO 50 TIRAS EM CADA CAIXA- ONCALLPLUS.	CX	500,0000	14,9000	7.450,00	-
					Total Lote: R\$ 7.450,00	

Lote 40 - Touca descartável TNT hidrofóbico e 100% polipropileno pacote contendo 100 unidades

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
40	Touca descartável TNT hidrofóbico e 100%	PCT	50,0000	6,7000	335,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

polipropileno pacote contendo 100 unidades					
					Total Lote: R\$ 335,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Fundo Municipal de Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

Nota Explicativa: O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua *Intenção de Registro de Preços – IRP*, com prazo mínimo de oito dias úteis, no Portal de Compras do Governo federal antes de publicar o Edital, salvo no caso de sua dispensa justificada, nos termos dos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 7.892, de 2013. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pirapetinga, 27 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.278.068/0001-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2022
MODALIDADE: PREGÃO 010/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022
DATA: 27 de JUNHO de 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para abastecimento dos ESF's.

CONTRATADO: GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.278.068/0001-87, sediado(a) na RUA FRANCISCO ECCARD, 041.93, SANTA AFRA, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, CEP: 28.470-000.

CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR: R\$ 126.486,20 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

